



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº. 080/2017

Parecer nº. 073/2017

Relator: Vereador Rafael Auler

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

“Altera a Lei Municipal nº 2.807, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos agentes públicos municipais e dá outras providências.”

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado **COM A EMENDA MODIFICATIVA**, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **19 de junho de 2017**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação **COM A EMENDA MODIFICATIVA** do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Clóvis Freibergger Júnior, Joseane Hahn, Rafael Auler.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2017.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

**A FAVOR: Joseane Hahn
Junior Freibergger**